

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4501

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito Interina
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretária Municipal de Habitação Interina
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino
LEONARDO CABRAL VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MÂRCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MÂRCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - DC
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Republicações).....Pág. 3 - 5
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5 - 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10, 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Resultado Final do Processo de Seleção do Programa Brasil Alfabetizado).....Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 547, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora LUANA DANTAS BALBINOT, matrícula funcional nº. 35692-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do extra dia 08/01/2025.**

PORTARIA Nº. 548, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO ROSSY PATRIARCHA, matrícula funcional nº. 35889-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do extra dia 08/01/2025.**

PORTARIA Nº.549, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no **Art. 45**, inciso VII, da Lei nº. 2.177/05, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora efetiva, ENILDE ALHO TRINDADE, matrícula funcional nº. 26451-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do extra dia 08/01/2025.**

PORTARIA Nº.550, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o falecimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DANIEL FERREIRA FARIAS, matrícula funcional nº. 66373-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição extra do dia 08/01/2025.**

PORTARIA Nº. 551, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no **Art. 45**, inciso VII, da Lei nº. 2.177/05, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo, MANOEL VALDOELSON DE AVIZ NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 28589-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição extra do dia 08/01/2025.**

PORTARIA Nº. 554, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria nº. 5.415, de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO NICKSON RIBEIRO SANTANA, matrícula funcional nº. 22808-7, para exercer a função de Coordenador de Movimentação Funcional, desta Secretaria Municipal de Administração, no período de 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2024.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 20/12/2024 nº. 4477.**

PORTARIA Nº.555, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora ALYNE CHRISTINE COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 46206-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 27/12/2024 nº. 4480.**

PORTARIA Nº.556, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora YASMIN NASCIMENTO DAS NEVES, matrícula funcional nº. 45916-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 27/12/2024 nº. 4480.**

PORTARIA Nº.557, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 66435-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 27/12/2024 nº. 4480**

PORTARIA Nº.558, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor GABRIEL HENRIQUE MACIEL MOURA, matrícula funcional nº. 36382-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 06/01/2025 nº. 4482.**

PORTARIA Nº.559, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 06/01/2025 nº. 4482**

PORTARIA Nº.560, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora REJANE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 35187-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-02, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 06/01/2025 nº. 4482.**

PORTARIA Nº.561, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARIELY CRISTINE AMADOR PESSOA, matrícula funcional nº. 36425-8, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 30 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 06/01/2025 nº. 4482.**

PORTARIA Nº.562, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO CORREA DA COSTA, matrícula funcional nº. 36505-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 06/01/2025 nº. 4482.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 766,66 (Setecentos e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos) referente as Faturas da sede e do anexo da empresa COSANPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água no mês de Dezembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.571,99 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) referente a Nota Fiscal nº 20240000000122 da empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.715.862/0001-00, detentor do Contrato nº 030/2023.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos e sistemas para gerenciar e organizar o atendimento por senhas no mês de Dezembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.571,99 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) referente a Nota Fiscal nº 20240000000121 da empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.715.862/0001-00, detentor do Contrato nº 030/2023.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos e sistemas para gerenciar e organizar o atendimento por senhas no mês de Novembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.940,38 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) referente a Nota Fiscal nº 1347 da empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.784.257/0001-40, detentora do Contrato nº 001/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, por meio de aplicação web e aplicativo mobile no mês de Dezembro/2023. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.609,50 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) referente o Recibo nº 39 do Senhor WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 355.794.122-15, detentora do Contrato nº 010/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação do imóvel anexo a sede desta SEMAD no período de 16/09/2024 à 15/10/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.609,50 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) referente o Recibo nº 38 do Senhor WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 355.794.122-15, detentora do Contrato nº 010/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação do imóvel anexo a sede desta SEMAD no período de 16/08/2024 à 15/09/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.609,50 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) referente o Recibo nº 37 do Senhor WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 355.794.122-15, detentora do Contrato nº 010/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação do imóvel anexo a sede desta SEMAD no período de 16/07/2024 à 15/08/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 62.306,10 (Sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e dez centavos) referente as Notas Fiscais nº 124253 e 124454 da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, detentora do Contrato nº 011/2024.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de licenças de uso de software de gestão municipal no mês de Dezembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.250 (Três mil, duzentos e cinquenta) referente a Nota Fiscal nº 956 da empresa T R CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.756.889/0001-00, do Contrato nº .PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de Aquisição de 05 (cinco) Certificados Digitais Pessoa Física (e-CPF) e 05 (cinco) Pessoa Jurídica (e-CNPJ), do tipo A3, com validade de 36 meses no mês de Outubro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de 20.820,91 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos) referente as Notas Fiscais nº Avulsas da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, detentora do Contrato nº 001/2019.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, pós-pago e pacote de dados à internet no período de Abril/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.609,50 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) referente o Recibo nº 40 do Senhor WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 355.794.122-15, detentora do Contrato nº 010/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação do imóvel anexo a sede desta SEMAD no período de 16/10/2024 à 15/11/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.629,10 (Dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos) referente a Nota Fiscal nº 21575 da empresa L. N. DA COSTA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, detentora do Contrato nº 005/2024.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água mineral no mês de Novembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 61520 (Sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais) referente a Nota Fiscal nº 122568 da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, detentora do Contrato nº 018/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de licenças de uso de software de gestão municipal no mês de Novembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 75.361,57 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) referente as faturas Avulsas da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, detentora do Contrato nº 001/2019.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, pós-pago e pacote de dados à internet no período de Dezembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) referente a Nota Fiscal nº 20250000000001 do Senhor ALLAN ASSIS DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 632.374.232-20, detentor do Contrato nº 012/2024.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços profissionais para compor a banca de análise e avaliação de projetos apresentados no II Prêmio Inovação Ananindeua – Prêmio de Inovação na Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ananindeua no 2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.400,81 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) referente a Fatura nº 2360 da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, detentora do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos comuns, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem no período de 03/12/2024 a 02/01/2025. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.609,50 (quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) referente o Recibo nº 41 do Senhor WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 355.794.122-15, detentora do Contrato nº 010/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação do imóvel anexo a sede desta SEMAD no período de 16/11/2024 a 15/12/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.066,95 (três mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente as Notas Fiscais nº 00126089 e 00126090 da empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, detentora do Contrato nº 015/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível no mês de Novembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 64.140,75 (Sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) referente a Nota Fiscal nº 124255 da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, detentora do Contrato nº 018/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de licenças de uso de software de gestão municipal no mês de Dezembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.432,11 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos) referente as Notas Fiscais nº 126810 e 126811 da empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, detentora do Contrato nº 015/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível no mês de Dezembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais), referente à Nota Fiscal nº 20240000000344, emitida pela senhora CALIGRAFIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 83.648.246/0001-00, detentora do Contrato nº 017/2021.PMA.SEMED, cujo objeto é "Serviços Gráficos". Informamos que, no período, o contrato estava vigente, possuía dotação orçamentária e havia sido devidamente empenhado para os valores mencionados.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 5.260,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais) referente a Nota Fiscal nº 20240000000388 da empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, do Contrato nº 007/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de Prestação de Serviços de Refrigeração em Centrais e Aparelhos de ar Condicionado no mês de Dezembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 19.063,21 (Dezenove mil, sessenta e três reais e vinte um centavos) referente as faturas Avulsas da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, detentora do Contrato nº 001/2019.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, pós-pago e pacote de dados à internet no período de Novembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 62.306,10 (Sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e dez centavos) referente as Notas Fiscais nº 120739 e 120740 da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, detentora do Contrato nº 013/2018.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de licenças de uso de software de gestão municipal no mês de Outubro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 62.306,10 (Sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e dez centavos) referente as Notas Fiscais nº 123893 e 123894 da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, detentora do Contrato nº 011/2024.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de licenças de uso de software de gestão municipal no mês de Novembro/2024. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 17.690,57 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de julho/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.023,21 (dezoito mil, vinte e três reais e vinte e um centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de agosto/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.023,21 (dezoito mil, vinte e três reais e vinte e um centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de setembro/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.023,21 (dezoito mil, vinte e três reais e vinte e um centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de outubro/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 51.080,74 (cinquenta e um mil, oitenta reais e setenta e quatro centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13ºsalário/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.523,22 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de janeiro/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.523,22 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de fevereiro/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.523,22 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de março/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.523,22 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de abril/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.523,22 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de maio/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.386,01 (vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e um centavo), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de julho/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 19.144,15 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de agosto/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 19.144,15 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de setembro/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 19.144,15 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de outubro/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 19.144,15 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de novembro/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 34.779,82 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de dezembro/2024 e 13ºsalário/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.523,22 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, referente ao ressarcimento da servidora Adriana Emília de Rezende Cardoso, do mês de junho/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA PAGAMENTO EM DEA REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2022 - SEDEC

O Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO para pagamento em DEA aos serviços prestados no mês de novembro e dezembro, referente ao Contrato de Serviço de Locação de Veículo Automotor nº 009/2022 - SEDEC, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ Nº 07.346.264/0001-40, doravante Contratada para prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor, para readequação de Dotação Orçamentária para pagamento de exercício anterior, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objeto do presente termo consiste na alteração da NATUREZA DA DESPESA EM D.E.A, conforme classificação orçamentaria de 2024.

ORGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB - ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR R\$ - 10.861,48 (Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

ARRAIS SERVIÇOS					
CONTRATO Nº 009.2022 SEDEC					
VALOR DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO EM 2024	SALDO DE EMPENHO EM 2024	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2025	DEA	VALOR A EMPENHAR EM DEA 2025
R\$ 65.168,88	R\$ 38.015,18	R\$ 0,00	R\$ 27.153,70	R\$ 10.861,48	R\$ 10.861,48

Atenciosamente,

Mário Jorge Santos Pinheiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

ORGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB - ELEMENTO: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$34.089,26

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – EMPENHO: 012967/2024					
CONTRATO Nº 011.2022 SEDEC					
VALOR DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO EM 2024	SALDO DE EMPENHO EM 2024	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2025	DEA	VALOR A EMPENHAR EM 2025
R\$ 48.219,96	R\$ 0,18	R\$ 0,12	R\$ 0,18	R\$ 0,01	R\$ 0,29

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - EMPENHO: 012965/2024					
CONTRATO Nº 011.2022 SEDEC					
VALOR DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO EM 2024	SALDO DE EMPENHO EM 2024	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2025	DEA	VALOR A EMPENHAR EM 2025
R\$ 48.219,96	R\$ 24.109,98	R\$ 12.228,95	R\$ 24.109,98	R\$ 2.249,67	R\$ 34.089,26

Atenciosamente,

Mário Jorge Santos Pinheiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA PAGAMENTO EM DEA REFERENTE AO CONTRATO Nº 17/2023 - SEDEC

O Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO para pagamento em DEA aos serviços prestados no mês de novembro e dezembro, referente ao Contrato de Serviço de Locação de Veículo Automotor nº 17/2023 - SEDEC, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.715.862/0001-00**, doravante Contratada para prestação de Serviço de de Locação de Impressoras com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento, para readequação de Dotação Orçamentária para pagamento de exercício anterior, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objeto do presente termo consiste na alteração da NATUREZA DA DESPESA EM D.E.A, conforme classificação orçamentaria de 2024.

Órgão: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Sec. Munic. Desenvolvimento

Funcional programática: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas **Natureza da**

Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação E C

Sub-Elemento: 3390400400 Locação de Equipamentos De TIC – Impresso

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

VALOR R\$ - 3.690,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

ICHIBAN SERVIÇOS					
CONTRATO Nº 17.2023 SEDEC					
VALOR DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO EM 2024	VALOR A EMPENHAR EM 2025	DEA	SALDO DE EMPENHO EM 2024	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2025
R\$ 14.760,00	R\$ 14.760,00	R\$ 0,0	R\$ 3.690,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Atenciosamente,

Mário Jorge Santos Pinheiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 011/2022.SEDEC.PA

O Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de fornecimento de combustível de nº 011/2022.SEDEC.PA, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73, doravante Contratada para prestação de serviços de Fornecimento de Combustível, tendo em vista alteração da FONTE da Dotação Orçamentária para o exercício de 2025, conforme a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objeto do presente termo consiste na alteração da FONTE DE RECURSOS, conforme classificação orçamentaria de 2025.

ORGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

SUB - ELEMENTO: 339030399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$0,29

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE L N DA COSTA Nº
02/2024.SEDEC.PA**

O Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de ÁGUA MINERAL NATURAL de nº **02/2024.SEDEC.PA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa **L N DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.360.995/0001-15**, doravante contratada para prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades existente desta Secretaria, para readequação de Dotação Orçamentária e transferência de saldo para o exercício de 2025, conforme a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objeto do presente termo consiste na alteração da FONTE DE RECURSOS, conforme classificação orçamentaria de 2025.

ORGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 – Apoio às ações administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

SUB - ELEMENTO: 3390300700 – Gêneros Alimentação.

FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados a imposto

VALOR: R\$ 4.118,25

EMPENHO Nº 010007/2024					
CONTRATO Nº 02/2024 SEDEC					
VALOR DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO EM 2024	SALDO DE EMPENHO EM 2024	DEA	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2025	VALOR A EMPENHAR EM 2025
R\$ 10.760,00	R\$ 7.765,00	R\$ 1.123,25	-	R\$ 2.995,00	R\$ 4.118,25

Atenciosamente,

Mário Jorge Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 033/2024-GABS/SEMED, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento, para o exercício de 2025, no que tange a gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção do Programa Brasil Alfabetizado.

Processo de Seleção do Programa Brasil Alfabetizado - Resultado Final
Cargo: Tradutor Interprete de Libras

Ordem de Classificação	Nome Completo	Resultado
1	Jaqueline Marília Campos Monteiro	Banco de reserva, caso tenha turma com aluno surdo
2	Fabiana de Moraes da Silva	Banco de reserva, caso tenha turma com aluno surdo

Processo de Seleção para Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado
Resultado Final - Alfabetizadores

Ordem de Classificação	Nome Completo	Escola/Espaço	Resultado
1	Marcia Cristina Souza de Sousa	Centro Educacional Aprendendo com Jesus	Classificado
2	Jucelino Tavares da Silva	Igreja Nossa Senhora da Luz	Classificado
3	Debora Glória Damasceno	IBADEM-Instituto Biblico Teológico	Classificado
4	Laura Sophia de Andrade Mariano	IBADEM-Instituto Biblico Teológico	Classificado
5	Domingos Moraes de Brito	EMEF Nova República	Classificado
6	Ecilda Socorro da Conceição	EMEF São Geraldo	Classificado
7	João Carlos de Sousa Conceição	Instituto Xango Aira	Classificado
8	Andreclia Carvalho dos Santos	EMEF Antônio Teixeira Gueiros	Classificado
9	Bárbara Ingrid Varela Pinheiro	Igreja um Só Coração	Classificado
10	Marielly Vitoria da Silva Rodrigues	EMEF Aimeé Sample Macpherson	Classificado
11	Ingrid Rayssa Chaves Conceição	Instituto Xango Aira	Classificado
12	Alessandra Carrera Soeiro	EMEF Nova República	Classificado
13	Dione Maria Vieira Barros	EMEF São Paulo	Classificado
14	Maria Luzia Moreira Farias	EMEF Antônio Teixeira Gueiros	Classificado
15	Jaciclea dos Santos Leite de Oliveira	EMEF Waldemar Mendes	Classificado
16	Livia Regina Oliveira Moura da Silva	EMEF Maria Estelita Barbosa da Silva	Banco de reserva, caso desistência
17	Luciana Monteiro Cunha	EMEF Cândida Santos de Souza	Banco de reserva, caso desistência
18	Vanessa Queiroz Pereira	EMEF Padre Pietro Gerosa	Banco de reserva, caso desistência
19	Tatiana da Costa Mendes Sampaio	EMEF Aimeé Sample Macpherson	Banco de reserva, caso desistência
20	Maria de Nazaré Almeida da Silva	EMEF Laércio Wilson Barbalho	Banco de reserva, caso desistência
21	Erlândia Lopes de Araújo	EMEF Nova República	Banco de reserva, caso desistência
22	Deucineti Nascimento de Jesus da Silva	EMEF Cândida Santos de Souza	Banco de reserva, caso desistência
23	Flávia Lane Tapajós Conceição	EMEF Antônio Teixeira Gueiros	Banco de reserva, caso desistência
24	Sâmia Luana da Silva Moura	EMEF São Paulo	Banco de reserva, caso desistência
25	Jaqueline Marília Campos Monteiro Farias	EMEF São Paulo	Banco de reserva, caso desistência
26	Liliane Ramos Afonso	EMEF Aimeé Sample Macpherson	Banco de reserva, caso desistência
27	Lorena Yane Abreu do Nascimento	EMEF Padre Gabriel Bulgarelli	Banco de reserva, caso desistência
28	Lucia Monteiro Padilha	EM Maria Emilia Antunes	Banco de reserva, caso desistência
29	Terezinha do Socorro Reis Rosa	EMEF Aimeé Sample Macpherson	Banco de reserva, caso desistência
30	Keize Caroline dos Reis Farias	EMEF São Geraldo	Banco de reserva, caso desistência
31	Lucas Pinto de Almeida	EMEF Aimeé Sample Macpherson	Banco de reserva, caso desistência
32	João Diego da Silva Ferreira	EMEF Aimeé Sample Macpherson	Banco de reserva, caso desistência
33	Erla Farias Lopes	EMEF Clóvis de Souza Begot	Banco de reserva, caso desistência

34	Maria de Nazaré Lima Sousa	EMEF Antonio Teixeira Gueiros	Banco de reserva, caso desistência
35	Ana Creuza Lima Sousa	EMEF Aimeé Sample Macpherson	Banco de reserva, caso desistência
36	Margareth da Silva Machado	EMEF Nova República	Banco de reserva, caso desistência
37	Ana Maia Pereira de Paula	EMEF Nova República	Banco de reserva, caso desistência
38	Claudyr Costa Cartagenes Diniz	EMEF Padre Gabriel Bulgarelli	Banco de reserva, caso desistência
39	Lucas Daniel Cordeiro Souza	EMEF Antônio Teixeira Gueiros	Banco de reserva, caso desistência
40	Ana Claudia Almeida Moraes	EMEF Laércio Wilson Barbalho	Banco de reserva, caso desistência
41	Marney Nogueira Pinto	EMEF Padre Gabriel Bulgarelli	Banco de reserva, caso desistência
42	Alex Bruno Maia Vasconcelos	EMEF Antônio Teixeira Gueiros	Banco de reserva, caso desistência
43	Aline Layla Lopes de Moraes	EMEF São Paulo	Banco de reserva, caso desistência
44	Ariadna Nazareth Del Valle Salazar Ramirez	EMEF Waldemar Mendes	Banco de reserva, caso desistência
45	Rosangela Araujo dos Santos	EMEF Cândida Santos de Souza	Banco de reserva, caso desistência
46	Vitoria Danyelle Moura Souza	EMEF São Paulo	Banco de reserva, caso desistência
47	Natacha Fernanda da Conceição	EMEF Novo Tauari	Banco de reserva, caso desistência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2025.

Prof. Ana Paula Renato

Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2024-PMA/SEPOF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e a empresa CASA SANTA COMÉRCIO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: Nº 28.946.916/0001-58, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 088.191.492-49, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 005/2024-PMA/SEPOF celebrado entre a empresa **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA**. CNPJ: 51.531.999/0001-36, para a readequação de dotação orçamentária para o exercício seguinte, conforme as cláusulas de condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objetivo do presente termo se faz necessário para assegurar à execução orçamentária e o equilíbrio entre as despesas e receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal, tendo em vista o disposto na – Instrução Normativa nº 09/2024/TCMPA, de 10 de dezembro de 2024 (Publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA nº1.863, no dia 31 de dezembro de 2024) e na Lei nº 3.421, de 29 de novembro de 2024 / Loa - Lei Orçamentária Anual (Publicado no Diário Oficial de Ananindeua nº 4464, no dia 03 de dezembro de 2024).

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: **339030 MATERIAL DE CONSUMO**

Sub-Elemento: **3390301700- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor Alocado: R\$ 10.215,32 (dez mil, duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos)

Ananindeua, 14 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa EVEREST EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO NÃO RESIDENCIAL PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SEUS MAQUINÁRIOS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 11 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 11 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub - Elemento: 3390391000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2025: R\$ 963.778,31

Valor Alocado 2026: R\$ 87.616,21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

MARCIO DOS ANJOS ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008.2024.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 008.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 51.531.999/0001-36**, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

OBJETO: O Objeto do presente termo de apostilamento consiste na **REALOCAÇÃO DO SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008.2024.PMA.SEMUTRAN**, no valor de R\$ 39.699,1 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo), para o exercício financeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- apoio às ações administrativas

Elemento da Despesa: 339030- material de consumo

Sub-Elemento: 3390301600- material de expediente

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2025: R\$ 126.979,70 (Cento e vinte Seis Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- apoio às ações administrativas

Elemento da Despesa: 339030- material de consumo

Sub-Elemento: 3390301700- material de processamentos de dados

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2025: R\$ 1.234,68 (Um Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos).

Valor Total a Alocar 2025: R\$ 128.695,26 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

MATERIAL DE EXPEDIENTE -SUB – ELEMENTO Nº3390301600

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2024	SALDO CONTRATUAL DE 2024	VALOR ALOCAR EM 2025
R\$128.695,26	R\$39.218,13	R\$ 39.218,13	R\$126.979,70

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SUB – ELEMENTO Nº 3390301700

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2024	SALDO CONTRATUAL DE 2024	VALOR ALOCAR EM 2025
R\$128.695,26	R\$ 480,88	R\$ 480,88	R\$ 1.715,56

Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2024.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito